



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

**Autos.....**: 0010018-31.2013.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL

**Exequente.....**: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Executado.....**: JOÃO AMANCIO RODRIGUES.

**1ª PRAÇA.....**: **13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA.....**: **27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local.....**: a realizar-se on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem.....**: **“IMÓVEL: -Lote de terras nº 22 da Quadra nº 22, com área de 300,00m², situado na Planta do Conjunto Habitacional D. Milton Luiz Pereira, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Pintassilgo; 25,00 metros de fundos laterais de um lado com o lote nº 21 e de outro lado com o lote nº 23; e 12,00 metros de fundos com o lote nº 09..” . HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº 31.145, DO CRI 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.**

**Benfeitorias.....**: Existe sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria coberta com telhas de barro área de 80,00m² em regular estado de conservação.

**Observação.....**: A casa é cercada de muros de alvenaria com 2m de altura, grades de ferro na frente, em rua asfaltada sob nº 274, Rua Pintassilgo no Jardim Milton Luiz Pereira.

**Depósito.....**: Em mãos e poder do próprio Executado.

**Recurso.....**: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, datado em 19/06/2019.

**Valor da Dívida: R\$ 10.836,96 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, datado de 24/02/2016.

**ÔNUS.....**: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: “AV-2/31.145” Hipoteca registrada sob nº R-03 da Matrícula sob nº 9.755 em favor da Caixa Econômica Federal; “R-3/31.145” “R-4/31.145” Arresto oriundo dos autos sob nº 154/01, 125/2009 de Execução Fiscal em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **JOÃO AMANCIO RODRIGUES**, e sua esposa, se casado for, bem como o detentor do domínio **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal. Campo Mourão, 26 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

